

**PORTARIA N.º 38.2002**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL”.**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal N° 424/2002 CONCEDE Gratificação Especial GE – I, aos funcionários: ANTÔNIO BRASIL DOS SANTOS Operador de Máquinas Padrão “3” Classe “A”; e CLÓVIS RENATO FERNANDES DOS SANTOS Motorista, Padrão “2” Classe “A”, ambos lotados na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Esta Portaria tem seu efeito retroativo ao dia 01 de mês de Junho de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de Junho de 2002.

**OLYNTHO FIORIN**

**Prefeito Municipal Em Exercício**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger

Secretária Municipal de Administração e Planejamento